

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1374

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 067/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 05/02/2014, PATRÍCIA BARTH STÜRMER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 538, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0311/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 06/02/2014, LETÍCIA ROSA ROQUE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 539, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0312/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 10/02/2014, GABRIELA KENES DE OLIVEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 540, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0313/2014).

REVOGAR

- a contar do dia 03/02/2014, a Portaria 0782/2013, que designou SILVANA FUNKE GOULARTE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 03/02/2014 (Port. 0309/2014).

- a contar do dia 11/02/2014, a Portaria 2605/2013, que designou PAMELA BALDO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/02/2014 (Port. 0310/2014).

- a contar do dia 12/02/2014, a Portaria 3421/2013, que designou MARIANA AZAMBUJA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 12/02/2014 (Port. 0314/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 075/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas indeferiu a instauração de

Inquérito Civil, acerca da seleção classista na ANCOR. A respeito foi instaurado o expediente RD. n.º 00824.01194/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0389/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Suspensão por 45 dias** nos termos do inciso II do artigo 187, c/c incisos I (proibições), III (intencionalidade e gravidade) e IV (gradação de penalidade mais grave: demissão) do artigo 189, por infração aos incisos IV e VII do artigo 177 e incisos XI, XII, XX (c/c inciso VII do artigo 191, em face da gravidade das ações), XXV do artigo 178, convertida em **Multa**, conforme previsão do § 2º do artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94. **Período de 25/fevereiro/2014 a 10/abril/2014**. Os fatos foram apurados no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01425.00016/2012-4**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 2031/2079.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 068/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- a servidora LEDA DE SOUZA FRANZEN, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3429695, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1374

representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Jalhesa Barroso Pereira (Port. 0362/2014).

RETIFICAR

- o Boletim 062/2014, publicado no DEMP de 18/02/2014, referente à Portaria 0307/2014, para constar que a autorização do servidor ADAIR GREGÓRIO, Secretário de Diligências, ID n.º 3442667, para afastar-se de suas funções, no período de 03 de fevereiro a 20 de junho de 2014, é para participar do XXXV Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/02/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, FRANCIELI DOS SANTOS RITTER, tendo entrado em exercício em 20/02/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/02/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, MARIA CRISTINA DE SOUZA COELHO, tendo entrado em exercício em 20/02/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/02/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, RENATO BORTOLETTI MARTINI, tendo entrado em exercício em 20/02/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 4115-09.00/11-0
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 19/12**

CONTRATADA: ZABKA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. ME; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/12; reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/12, a contar de 08 de fevereiro de 2014, aplicando-se o percentual de 5,66%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 171,03; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas segunda, item 2.7, e quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2013
PROCESSO N.º 2575-09.00/13-5
PREGÃO N.º 59/13**

Fornecedor: Pan Comercial Elétrica Ltda.; **Descrição:**

Item	Objeto	Quant.	V.Unit.	Total
01	Lâmpada Fluorescente (PL) 26w, fluxo luminoso de 1800MN, OSRAM	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520//2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2013
PROCESSO N.º 2575-09.00/13-5
PREGÃO N.º 59/13**

Fornecedor: Elite Materiais de Construção Ltda; **Descrição:**

Item	Objeto	Quant.	V.Unit.	Total
01	Lâmpada Fluorescente 9w, fluxo luminoso de 600LM, Silvânia	70	R\$ 8,33	R\$ 583,10

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520//2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR**

PR.01522.00064/2014-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Daniela de Quadros Mallmann Paz**, ID n.º 3433668; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQM4865, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2014.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1374

PR.01522.00063/2014-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Waleska Flores Agostini**, ID n.º 3430839; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWA0308, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 065/2014

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.